



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 64527/2023/MF

Brasília, 04 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 414, de 31.10.2023, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 2.542/2023, de autoria da Senhora Deputada JÚLIA ZANATA, que solicita “informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, acerca da "modalidade de loteria organizada pela Caixa Econômica Federal chamada de Mais Milionária, e que está acumulada desde o seu primeiro sorteio”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Ofício 042/2023/VIMAR/SUALO (38874911), da Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Ministro de Estado da Fazenda Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 05/12/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38883264** e o código CRC **35CF0874**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2370530>

2370530



Vice-Presidência Agente Operador
SBS Quadra 4 Lotes 3/4
Edifício Matriz I – 21º Andar
70.070-140 – Brasília – DF

Ofício nº. 042/2023/VIMAR/SUALO #PÚBLICO

Brasília, 13 de novembro de 2023

À Senhora
Claudia Tavares
Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
70048-900 – Brasília/DF

Assunto: Disponibilização de Informações – Requerimento de Informações nº 2542/2023

Senhora Chefe da ASPAR,

1. Em atenção ao Requerimento de Informações (RIC) nº 2542/2023, por meio do qual foram solicitadas informações a respeito da modalidade de prognósticos numéricos do portfólio de produtos das Loterias CAIXA denominada +Milionária, cumpre-nos, preliminarmente, apresentar uma explanação geral a respeito da referida modalidade, com o objetivo de permitir a compreensão de suas principais características, referências, contexto de sua criação e desempenho.

1.1. A +Milionária é uma loteria de prognóstico numérico autorizada pela Portaria SECAP-SUPES/ME nº 3.346, de 13 de abril de 2022, operada pela CAIXA, à qual compete a execução dos serviços relacionados às Loterias Federais, nos termos do Parágrafo único, art. 2º, do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, cujo primeiro concurso foi sorteado em 28/05/2022.

1.2. Essa modalidade foi concebida com o objetivo de complementar o portfólio das Loterias CAIXA com produto ainda inexistente, a partir de conceito de alta probabilidade de acúmulo do prêmio principal, implantando no Brasil modelo semelhante às modalidades de loterias de grande sucesso operadas mundo afora, a saber:

- *Powerball:* Loteria de prognósticos numéricos comercializada nos EUA, em 44 Estados, Ilhas Virgens e DC, em que a chance de acertar o prêmio principal é de 1 em 292 milhões. Criada em 1988, o recorde de prêmio pago na modalidade ocorreu em novembro de 2022, quando um prêmio principal de US\$ 2,04 bilhões foi pago a um único apostador, após 41 concursos acumulados;
- *Mega Millions:* Produto também comercializado nos EUA em que a chance de acertar o prêmio principal é de 1 em 302 milhões. Criada em 1996, o recorde de prêmio pago na modalidade ocorreu em agosto de 2023, quando uma única aposta levou um prêmio de US\$ 1,58 bilhão, após 31 concursos sem vencedor do prêmio principal;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2370530>

2370530

- *Euromillions*: Produto comercializado em 9 países europeus: França, Espanha, Portugal, Reino Unido, Irlanda, Suíça, Áustria, Bélgica e Luxemburgo, com alto grau de dificuldade de acerto, em que a chance de acertar o prêmio principal é de 1 em 139 milhões. Criada em 2004, teve seu maior prêmio pago em 2022, quando foram pagos € 230 milhões de euros a um apostador do Reino Unido;
- *Eurojackpot*: Loteria de prognósticos numéricos comercializada em 18 países europeus: Croácia, Dinamarca, Estônia, Finlândia, Alemanha, Islândia, Itália, Letônia, Lituânia, Hungria, Eslováquia, Países Baixos, Polônia, República Checa, Noruega, Eslovênia, Espanha e Suécia, com alto grau de dificuldade de acerto, em que a chance de acertar o prêmio principal é de 1 em 95 milhões. Criada em 2012, a *Eurojackpot* pagou em 2023 o prêmio máximo de € 120 milhões de euros para um único apostador da Alemanha;
- *Superenalotto*: Produto comercializado na Itália, em que a chance de acertar o prêmio principal é de 1 em 622 milhões. Criada em 1997, tem como recorde o prêmio de € 371 milhões de euros pago em 2023, após 96 concursos acumulados.

1.3. Como se observa, essas modalidades de loterias operadas nos EUA e na Europa possuem características comuns de alta probabilidade de os prêmios acumularem e, assim, gerarem premiação crescente de sua faixa principal ao longo do tempo, como ocorre com a +Milionária.

1.4. Cumpre esclarecer que todas as informações sobre a +Milionária estão disponíveis no Manual de Produtos¹ e no site das Loterias CAIXA², cujo acesso é disponível ao público.

1.5. A +Milionária possui volante com duas matrizes, denominadas Matriz de Números e Matriz de Trevos Numerados: a Matriz de Números possui cinquenta números no universo de 1 a 50, a Matriz de Trevos Numerados possui seis trevos numerados no universo de 1 a 6; e, para registrar uma aposta simples o apostador escolhe seis números na Matriz de Números e dois trevos na Matriz de Trevos Numerados.

1.6. Tal formato de matriz dupla não é inédito para as Loterias CAIXA, considerando que as modalidades Timemania e Dia de Sorte, que compõem o portfólio desde 2008 e 2018, respectivamente, também apresentam duas matrizes.

1.6.1. Ao tempo em que a modalidade apresenta alta probabilidade de acumulação do prêmio principal, são oferecidas dez faixas de premiação, sendo nove delas sem probabilidade de acúmulo.

1.7. Dessa forma, cumpre ressaltar que a +Milionária já distribuiu, desde o seu lançamento, até o dia 21/10/2023, mais de R\$ 141 milhões em prêmios, totalizando 9.559.626 bilhetes com alguma premiação nos 88 concursos realizados.

1.8. Ressaltamos que a modalidade complementa o portfólio atual de produtos ofertados pelas Loterias CAIXA, permitindo o atendimento aos diversos perfis de apostadores, desde aqueles cujo prêmio principal ofertado com valor expressivo é o principal atrativo, mesmo que a probabilidade de contemplação seja menor, até aqueles que buscam premiações com valores intermediários ou mesmo prêmios menores, porém com maior probabilidade de acerto.

¹ https://www.caixa.gov.br/Downloads/loterias-manual-de-produtos/MANUAL_DE_PRODUTOS_v11.pdf

² <https://loterias.caixa.gov.br/Paginas/Mais-Milionaria.aspx>



2. Isso exposto, encaminhamos respostas aos questionamentos apresentados, as quais complementam a explanação inicial da referida modalidade.

2.1. “1) Por que desde o primeiro sorteio, realizado em 28 de maio de 2022, não houve ganhador nessa modalidade de aposta no prêmio principal?”.

2.1.1. Quanto ao prêmio principal, de fato, ainda não ocorreu a contemplação da primeira faixa, sendo a alta probabilidade de acumulação esperada para o produto, o qual foi construído a partir de duas matrizes, apresentando, dessa forma, chance de acerto de 1 em 238.360.500 a partir da realização de uma aposta simples, trata-se, portanto, de uma característica do produto.

2.1.1.1. Com isso, a partir da oferta inicial de R\$ 10 milhões em premiação principal, e sucessivas acumulações ocorridas, o prêmio estimado para o próximo concurso da modalidade, a ser realizado em 01/11/2023, é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

2.1.1.2. Vale destacar, no entanto, que a aleatoriedade do evento de acerto poderá fazer com que da mesma forma que não houve acertadores da primeira faixa até o momento seja possível que haja ganhadores em concursos consecutivos ou até mais de um ganhador no mesmo concurso.

2.1.1.3. A fim de exemplificar tal aleatoriedade, citamos o ocorrido no produto Timemania, o qual apresenta maior probabilidade de acerto (1 em 26.472.637) se comparado à + Milionária (1 em 238.360.500) e que obteve 71 concursos consecutivos acumulados entre os meses de janeiro e julho de 2022 (do concurso 1.739 ao 1.810).

2.2. “2) Existe a possibilidade de essa modalidade ser ineficaz, por ser uma combinação de números e “trevos”, com possibilidade de ganho na proporção de 1 chance em 238.360.500?”.

2.2.1. Conforme já mencionado, a alta probabilidade de acumulação é uma característica do produto, concebido a partir de referências de produtos de grandes loterias americanas e europeias, já consolidados e com grande aceitação do público, as quais, igualmente, apresentam alta probabilidade de acumulação, o que permite a oferta de prêmios maiores.

2.2.2. A chance de premiação mencionada, de 1 em 238.360.500, a partir da realização de uma aposta simples refere-se, tão somente, ao prêmio principal, no entanto, o produto apresenta dez faixas distintas de premiação e já distribuiu mais de R\$ 141 milhões em prêmios até o dia 21/10/2023.

2.2.3. Destacam-se, ainda, os inúmeros benefícios ofertados à sociedade brasileira a partir da arrecadação da +Milionária, considerando que a arrecadação dos produtos de loterias segue a distribuição estabelecida pela Lei nº 13.756/2018, tendo sido repassados, desde o lançamento do produto, mais de R\$ 320 milhões para as causas sociais, como esporte, saúde, educação e segurança.

2.2.4. Nesse particular, considerando a diversificação no portfólio dos produtos ofertados pelas Loterias CAIXA e o atingimento de diferentes públicos a partir da implementação de nova modalidade (semelhante às ofertadas por loterias internacionais de sucesso), bem como o incremento nas receitas das Loterias CAIXA, com reflexo direto no volume de repasses sociais, além do volume já ofertado em prêmios aos apostadores, conclui-se pela eficácia da modalidade frente à sua proposta.



2.3. **“3) Diante dos sistemáticos sorteios acumulados e da dificuldade colocada aos apostadores, existe a possibilidade de mudança de regras da Mais Milionária?”.**

2.3.1. O nível de dificuldade da modalidade compõe o rol de suas estratégias de diferenciação, que tem como característica a maior probabilidade de acúmulo que o observado nas demais loterias.

2.3.2. Esclarecemos que, se por um lado o acesso ao prêmio principal apresenta maior desafio ao apostador, este concorre a outras nove faixas de premiação, o que não se observa em nenhuma outra modalidade do portfólio, permitindo ao apostador chances de acerto e contemplação também a outros prêmios.

2.3.3. Dessa forma, considerando suas características particulares, a +Milionária complementa o portfólio de produtos das Loterias CAIXA, tornando-o atrativo aos diversos perfis de apostadores.

2.4. **“4) A alteração do valor do bilhete ou aumento do número de concursos semanais poderia ser um meio de elevar a possibilidade de ganhador nessa modalidade?”.**

2.4.1. Reafirmamos que a modalidade tem como característica estratégica a oferta de prêmios milionários, crescentes devido ao acúmulo de sua faixa principal, baseada em produtos lotéricos de sucesso estudados em outros países e já citados anteriormente.

2.4.2. O desafio proposto pela modalidade se materializa no volume de apostas e crescimento do interesse do público, sendo este o fator fundamental para garantia de que, oportunamente, e sem que se despreze a aleatoriedade, haja aposta vencedora no prêmio principal, pois conforme a base de apostas de um concurso aumenta, aumentam também as chances de que haja tantas combinações de apostas quanto as possibilidades de sorteio de seis números e dois “trevos” existentes.

2.4.3. Cabe ressaltar que com base em estudos prévios realizados pelas Loterias CAIXA, identificou-se potencial de aumento da arrecadação — e, por conseguinte, dos repasses aos beneficiários legais — a partir da implantação do segundo sorteio semanal para o produto.

2.4.4. Dessa forma, foi implementado o segundo sorteio semanal para a +Milionária a partir do concurso nº 61, em 19/07/2023, de modo que, atualmente, os sorteios ocorrem às quartas-feiras e sábados, exceto em feriados.

2.4.5. De fato, observou-se um aumento na média da arrecadação semanal da +Milionária a partir da implementação do segundo sorteio, assim, a partir de cálculos estatísticos, estima-se com base no histórico de arrecadação, que ocorram mais concursos com apostas contempladas com prêmio principal em relação ao formato anterior, ou seja, com um único concurso semanal.

2.5. **“5) A título de comparação, quais foram os valores arrecadados pela Caixa, nas dez últimas apostas da Mais Milionária e da Mega Sena?”.**

2.5.1. Inicialmente, cumpre esclarecer que a comparação de produtos lotéricos com diferentes propostas e em diferentes fases de ciclo de vida não se mostra a mais adequada; a Mega Sena, está há 27 anos no mercado, e a +Milionária, há pouco mais de 17 meses, vivem diferentes

2370530



momentos, uma vez que um produto como a +Milionária (em início do ciclo de vida) apresenta gradativo alcance de base de apostadores e por consequência, de arrecadação.

2.5.1.1. No entanto, em deferência ao questionamento da nobre parlamentar, informamos que a Mega-Sena, nos últimos 10 concursos, compreendidos entre o concurso nº 2639, de 30/09/2023, e o concurso nº 2648, de 24/10/2023, arrecadou R\$ 481 milhões. Já a modalidade de loteria +Milionária nos últimos 10 concursos, compreendidos entre o concurso nº 79, de 20/09/2023, até o concurso nº 88, de 21/10/2023, arrecadou R\$ 109 milhões.

2.6. **“6) A previsão é que a propriedade intelectual no Brasil aumente, após toda a tramitação do PDL das apostas esportivas já aprovado na Câmara e que tramita no Senado. Logo, o desenvolvimento de tecnologia nacional poderá ampliar e facilitar essas e outros tipos de apostas?”.**

2.6.1. Em virtude das atribuições da CAIXA, enquanto agente delegado do Governo Federal para operação do serviço público das Loterias Federais, o questionamento se refere a modalidade ainda em regulamentação, de forma que não compete manifestação desta Empresa Pública.

3. Por fim, destacamos que todos os processos e rotinas operacionais das Loterias CAIXA relacionados à captação, ao sorteio, à apuração das apostas premiadas e ao seu devido pagamento estão sujeitos a um rígido sistema de controle para garantir a segurança das informações e a conformidade legal de suas operações em todo o país.

4. A CAIXA tem destaque pela credibilidade de sua imagem como operadora de jogos e, consequentemente, pela confiança de seus clientes, possuindo as certificações ISO 27.001 e WLA-SCS (*World Lottery Association – Security Control Standards*), que comprovam o estabelecimento das melhores práticas mundiais em controles relativos à operação de loterias.

Respeitosamente,

RODRIGO SCHEKIERA FRANCO DOS SANTOS:31667935852

Assinado de forma digital por RODRIGO SCHEKIERA FRANCO DOS SANTOS:31667935852
Dados: 2023.11.13 11:49:05 -03'00'

RODRIGO SCHEKIERA FRANCO DOS SANTOS

Gerente Nacional

Gerência Nacional Produtos de Loterias

MARIA THEREZA DA SILVA MOREIRA
ASSUNCAO:70318891115

Assinado de forma digital por MARIA THEREZA DA SILVA MOREIRA
ASSUNCAO:70318891115
Dados: 2023.11.13 11:54:50 -03'00'

MARIA THEREZA DA SILVA MOREIRA ASSUNÇÃO

Superintendente Nacional

Superintendência Nacional de Loterias

LUCIOLA AOR VASCONCELOS:8746220
6153

Assinado de forma digital por LUCIOLA AOR
VASCONCELOS:87462206153
Dados: 2023.11.16 11:10:49 -03'00'

LUCIOLA AOR VASCONCELOS

Vice-Presidente

Agente Operador



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2370530>